



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de junho de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018:			
rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2005, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Walter De Prá, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que acompanha o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no Parecer Prévio TCE-ES Nº 32/2015, que reformulou o Parecer TCE-ES nº 30/2007.			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Antonio Emílio Abreu Dias Borges (PPS)		X	
Dejanir José Dias (PSB)		X	
Evaristo Miguel (PTB)		X	
Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM)	X		
Jocimar de Oliveira Silva (PHS)		X	
José Luiz da Silva (AVANTE)		X	
José Maria Soares (PV)		X	
Josiel Santana (PV)	X		
Juarez Oliosí (PSB)	X		
Luciano Márcio Nunes (PSB)		X	
Luciano Pereira dos Santos (PV)		X	
Ronaldo Mendes Barreiros (SD)	X		
Valdemir da Silva Pereira (PDT)		X	
Somatório	04	09	—

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Majoria de 2/3



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art.º 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.